



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



Gabinete do Vereador César Godoy



REQUERIMENTO URGENTE – SESSÃO DO DIA 10/10/2016

Nº 209/16

Sr. Presidente

Deu entrada no setor de protocolo da Câmara de Vereadores o Requerimento de Informações nº 325/2016 que requer, em síntese, informações sobre cursos realizados na Câmara por diferentes institutos. O requerimento se dá por base em informações extraídas da internet, de que o vereador que a esta subscreve estaria envolvido em situações investigadas pela polícia estadual.

Inobstante o fato de que as informações solicitadas constem do portal da transparência, o subscritor não se opõe à disponibilizações de tais informações, eis que públicas. No entanto, o requerimento 325/2016 não encontra respaldo legal nem regimental, senão vejamos:

O requerimento subscrito, que tem o fito apenas de gerar polêmica em torno do assunto por parte do Vereador Fernando Mallon, é previsto no art. 216 e ss. Deixam claro que o RI *deverá ser dirigido ao Prefeito ou aos Secretários Municipais ou a titular de órgão diretamente subordinado ao Poder Executivo, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão*, ou seja, não cabe Requerimento de Informação à própria Câmara.

Como dito, deseja, portanto, o vereador, polemizar acerca do assunto, contudo, a intenção do vereador, como já mencionado, não encontra respaldo regimental.

Ainda, o **artigo 213 e ss do Regimento Interno** desta casa elenca o rol taxativo dos *requerimentos sujeitos à deliberação do plenário* e, evidentemente, o solicitado pelo vereador não se encontra prescrito em nenhum dos incisos do aludido artigo.

E a razão para qual é óbvia: não há a menor necessidade de discussão em plenário para deliberação a respeito de fornecimento de documentos que são públicos.

Desta feita, requer-se, em respeito ao Regimento Interno que norteia os trabalhos desta Casa de Leis, seja desconsiderado o Requerimento de Informações 325/2016 – que tem apenas viés politiquero – para discussão e plenário, eis que o acesso aos documentos são direito de qualquer cidadão, sendo ele vereador ou não.

Outrossim, requer sejam disponibilizados todos os documentos solicitados pelo vereador.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.

César Godoy
Vereador PSB

CEMS MUNIC. SÃO BENTO DO SUL
029/16 5me